



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº.246/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

Art. 1º O novo Conselho Municipal de Saúde de Arenópolis/MT, cujos membros representam as entidades dos mais diversos seguimentos da sociedade deste Município para o pleito de 31/08/2021 à 31/08/2023.

M E M B R O N A T O

Titular: Luiz Márcio Leite de Oliveira
Suplente: Izalete Rosinha Szimanski

D O G O V E R N O M U N I C I P A L :

Titular: Jaqueline Cantuário dos Santos
Suplente: Ana Paula Pereira Damacena
Titular: José Mauro Figueiredo Júnior
Suplente: Heriberto da Silva Santana

D O S S E R V I D O R E S D A S A Ú D E :

Titular: Cristiane Brito da Silva
Suplente: Liniker Willen de Oliveira Pacheco
Titular: Eliane Maria Miguel
Suplente: Eliana Gonçalves de Moura



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

DOS USUÁRIOS:

Titular: Luis Fernando Di Domenico (Igrejas Católicas) Presidente

Suplente: Isabela Thays Sousa Di Domenico Pinheiro (Igrejas Católicas)

Titular: Renan Gabriel Reguero Santos (Igrejas Evangélica)

Suplente: Antonio Fernandes dos Santos (Igreja Evangélica)

Titular: Rozeli Teixeira de Carvalho Lima (ABA)

Suplente: Adelaide Claudio de Souza (ABA)

Titular: Jocemilde Nunes da Siva (Associação dos Sem Terras)

Suplente: Caio Samuel Fernandes Batista (Associação dos Sem Terra)

Titular: Márcio Lourenço de Souza (Associação Comercial) ACIA

Suplente: Eder Borges de Aguiar (Associação Comercial) ACIA

Titular: Daltiva Vieira Batista da Silva (Pastoral da Criança)

Suplente: Claides de Souza Lima (Pastoral da Criança)

PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular : Maria Das Graças S. dos Santos Mendes (Hospital M. Médio Norte)

Suplente: Dionéia Antkiewicz (Hospital M. Médio Norte)

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 30 dias do mês de Novembro de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL